



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-80, de 13 de agosto de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto regulamentador nº 68.704 de 03 de junho de 1971, e, em especial o artigo 53, inciso XV do Regimento Interno,

Considerando a Portaria CFO-SP 33, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

-

Art. 1º. Designar ANA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES, contadora do Conselho Federal de Odontologia, para dar suporte técnico à Comissão de Tomada de Contas, sem prejuízo as atribuições exercidas no cargo em que ocupa.

Art. 2º. Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos desde 12 de julho de 2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Revogada pela [PORTARIA CFO-SEC-169, de 09 de dezembro de 2019](#)

Brasília (DF), 13 de agosto 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE